



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

Número

144/2007-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

## Portaria da Presidência

O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

Conceder a prorrogação da Licença Incentiva sem Remuneração do servidor que especifica, com fulcro no § 1º do art. 8º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001 c/c o art. 35 da Portaria Normativa SRH nº 07, de 24 de agosto de 1999.

#### 2.0 - OBJETIVO

Prorrogar, pelo período de 3 (três) anos consecutivos, com início em 01 de julho de 2007 e término em 31 de junho de 2010, a Licença Incentivada sem Remuneração, ao servidor Gilson Mendes da Cruz, matrícula siape nº 464903-7, ocupante do cargo de Pesquisador Titular III, do quadro permanente desta Instituição, admitido em 10/08/81, lotado na ENSP.

#### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação.

Dr. Paulo Ernani Gadelha Vieira

Cancela

Altera

Distribuição

Data

Geral

24.04.07